

Município de Mercedes Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 62/2021, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pedra graduada, pedrisco, pedra brita e agregado graúdo, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos nas ações de manutenção e melhorias em vias públicas do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: A empresa MINERAÇÃO AGM LTDA, CNPJ: 14.717.593/0001-16, (Doravante: AGM) apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurada os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou:

ITEM 01

| I I I I I I I I I I I I I I I I I I I | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------------|
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1º | AGM | 32,67 |
| ITEM 02 | | |
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1° | AGM | 35,63 |
| ITEM 03 | | |
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1° | AGM | 33,69 |
| ITEM 04 | | |
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1º | AGM | 35,89 |

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a negociar diretamente com o licitante para obtenção de um melhor valor o qual obteve êxito e chegou aos valores seguintes:

ITEM 01

| II ENI UI | | |
|-----------|---------|---------------------|
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1° | AGM | 30,00 |
| ITEM 02 | | |
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA RS (unit) |
| 1° | AGM | 32,00 |
| ITEM 03 | | |
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1° | AGM | / 30,00 |
| ITEM 04 | | |

DA

Pág 1/2

- 8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
|--------|---------|---------------------|
| 1° | AGM | 33,00 |

Após o Pregoeiro aplicou a formula para definição do valor mais vantajoso para o Município, a formula aplicada será a seguinte: T (Valor) + Km (Distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes) x 0,41 (Custo do transporte do objeto segundo a tabela SINAPI). Para determinar a distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes o Pregoeiro fez a consulta do Site Google Maps, para a empresa MINERAÇÃO AGM LTDA de 9,60 Km. Assim sendo, tem-se:

ITEM 01

| II ENI UI | | |
|-----------|---------|---------------------|
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1° | AGM | 33,95 |
| ITEM 02 | * | |
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1° | AGM | 35,94 |
| ITEM 03 | | |
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1° | AGM | 33,95 |
| ITEM 04 | | |
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
| 1° | AGM | 36,94 |

Após a ordenação supra, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Roberto Schaufelberger PREGOEIRO

Nilma Eger EQUIPE DE APOIO

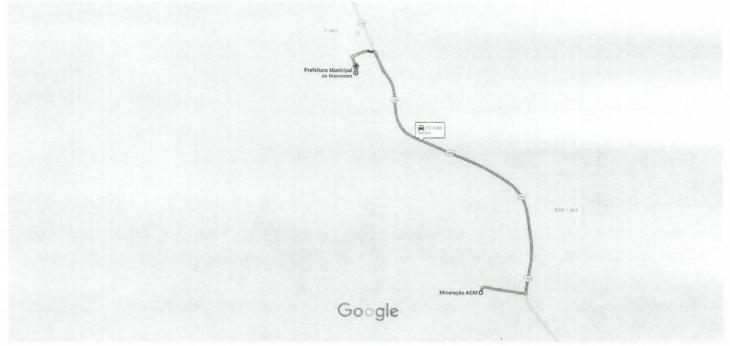
LICITANTES:

CNPJ: 14.717.593/0001-16

Google Maps

de Mineração AGM a Prefeitura Municipal de Mercedes

De carro 9,6 km, 11 min



Dados do mapa @2021

via BR-163

11 min

Trajeto mais rápido, com trânsito normal

9,6 km

Conheça Prefeitura Municipal de Mercedes











Restaurantes

Hotéis

Postos de gasolina

Estacionamentos

Mais